



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**Processo Administrativo n. 271/2021**

**Pregão Eletrônico n. 172/2021**

**Resposta a recurso administrativo**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso nas aulas de educação física, anos iniciais, ensino fundamental no município de Antônio Carlos/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**I – SÍNTESE.**

No dia 17 de dezembro ocorreu sessão pública, mediante portal de pregão eletrônico Compras net, momento que após a fase de lances e análise da documentação de habilitação, a empresa Librinke Distribuidora de Materiais didáticos eireli apontou irregularidades na documentação de proposta e habilitação, apresentados pelas empresas Comercial KS Eireli, Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, Bianca Ricacheski Rauber, José Paulo Bitencourt tendo em vista as empresas acima não terem apresentado proposta e documentação de habilitação de acordo com as exigências do edital, em relação aos itens 05, 08, 10, 11, 12 e 18.

**II – DO RECURSO.**

Nas razões recursas apresentadas pela empresa Librinke Distribuidora de Materiais didáticos eireli, a mesma alegou que no tocante ao item 05, a empresa vencedora Educando Comércio De Artigos Pedagógicos Ltda não apresentou em sua proposta a fabricante, que é exigido no item 6.1.3, sendo desta forma a empresa Educando Comércio De Artigos Pedagógicos Ltda desclassificada para presente item 05.

Em relação ao item 08, alega que a empresa vencedora Comercial Ks Eireli não indicou em sua proposta o fabricante, bem como a empresa Educando Comércio De Artigos Pedagógicos Ltda não apresentou fabricante na proposta, descumprindo as exigências do edital no item 6.1.3, sendo as duas empresas desclassificadas para o item 08.

No item 10, as empresas Educando Comércio De Artigos Pedagógicos Ltda. Comercial KS Eireli e a empresa José Paulo Bitencourt não apresentaram em sua proposta o fabricante, descumprindo desta forma o item 6.1.3 do edital, sendo as 3 empresas desclassificadas para o



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

item 10 do edital, sendo que o mesmo caso ocorreu com o item 11, onde as 3 empresas acima mencionada descumpriram o edital em relação ao item 6.1.3 do edital, sendo também desclassificadas.

Com relação ao item 12, as empresas Educando Comércio De Artigos Pedagógicos Ltda. Comercial KS Eireli , José Paulo Bitencourt e Bianca Ricacheski Rauber não apresentaram o fabricante em sua proposta, sendo as mesmas desclassificadas para o item 12, por descumprir o edital.

Acerca do item 18, a empresa comercial ks eireli, em sua proposta oficial não apresentou a fabricante, sendo desclassificada para o presente item, por descumprir exigências do edital.

De acordo com o apresentado acima, a empresa KS comercial eireli, terá sua proposta desclassificada no que tange os itens 05, 08, 10, 11, 12 18 por descumprimento do item 06 do presente edital que versa sobre o preenchimento da proposta.

A empresa Educando Comércio De Artigos Pedagógicos Ltda, terá a sua proposta desclassificada quanto aos itens 08, 10, 11, 12 por descumprimento do item 06 do presente edital que versa sobre o preenchimento da proposta.

A empresa José Paulo Bitencourt terá a sua proposta desclassificada quanto aos itens 10, 11, 12 por descumprimento do item 06 do presente edital que versa sobre o preenchimento da proposta.

E a empresa Bianca Ricacheski Rauber terá sua desclassificação quanto ao item 12, por descumprimento do item 06 do presente edital que versa sobre o preenchimento da proposta.

Antônio Carlos, 04 de janeiro de 2022.

---

**Mirlene Manes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**